



O RIO GRANDE DO SUL
RA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 3838, de 27 de junho de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º **CONCEDER** férias, aos servidores abaixo relacionados:
Auro Braz Carlotto, Médico Clínico Geral, matrícula funcional nº 818, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 06/07/2017: 30 dias;
Elizani Militz Rauber, Secretária Municipal, matrícula funcional nº 932, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/07/2017: 20 dias;
Gabriel Tomazetti Rossatto, Odontólogo, matrícula funcional nº 734, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 05/07/2017: 10 dias;
Leandro Pott, Agente de Vigilância em Saúde, matrícula funcional nº 524, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/07/2017: 20 dias;
Lucidio Moreira Goulart, Secretário Municipal, matrícula funcional nº 436, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a contar de 03/07/2017: 10 dias;
Thiago Rosa Gama, Chefe de Oficina de Mecânica, matrícula funcional nº 651, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação, Serviços Públicos e Trânsito, a contar de 03/07/2017: 15 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jari, 27 de junho de 2017.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari